

1 **ATA DA SEPTUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO**
2 **FISCAL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO**
3 **PARANAPANEMA – CISMEPAR.**

4 Aos dias vinte e um de agosto de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, no auditório do
5 Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, localizado na Travessa Goiânia,
6 cento e cinquenta e dois, Londrina-PR, realizou-se a septuagésima quarta reunião do
7 Conselho Fiscal para deliberar assuntos constantes na pauta. **Conselheiros Titulares:**
8 Eduardo Anzola Pivaró (Cambé); Edson Bernardes de Souza (Bela Vista do Sul); Sandra
9 Regina dos Santos Silva (Londrina) e Karla Giovana Bavaresco Ulinski (Rolândia).
10 **Conselheiro Suplente:** Luís Carlos da Silva (Alvorada do Sul); Marcos Rogério Soares
11 (Cafeara) e Manoel Sabino de Lemos Neto (Prado Ferreira). Estavam presentes como
12 convidados: Os representantes da Diretoria Contábil Financeira: Thiago Augusto Xavier dos
13 Santos e Juliana de Cassia Rosa Marcato. Unidade de Controle Interno: Dennis Willians da
14 Silva Nunes. **Ordem do dia:** Aprovação das contas do terceiro bimestre do exercício de dois
15 mil e vinte e cinco e outros assuntos de interesse do Consórcio. A reunião teve início com os
16 cumprimentos do Sr. Manoel aos presentes, em seguida, passou a palavra ao Sr. Thiago, que,
17 apresentou um levantamento preliminar sobre os débitos junto à Receita Federal INSS
18 Patronal. O Sr. Thiago relatou reuniões realizadas com o delegado da Receita Federal, citando
19 como exemplo casos da Universidade Estadual de Londrina, que enfrentou situação
20 semelhante e obteve tratamento diferenciado por meio da Procuradoria da Fazenda. Em sua
21 explanação, destacou que houve tentativa de enquadramento no sistema Regularize para
22 obtenção de parcelamento com isenção parcial de multas e juros, o que reduziria o valor
23 ajuizado de quatro milhões de reais para aproximadamente dois milhões de reais. Todavia, em
24 razão das regras do edital, não foi possível incluir débitos inscritos, data limite era cinco de
25 março e débito CISMEPAR foi inscrito dia quatro de abril inviabilizando o parcelamento nas
26 condições pretendidas. Relatou que, conforme orientação da Procuradoria da Fazenda, existe
27 a possibilidade de adesão a uma transação individual, com grandes chances de isenção total de
28 multas, juros e extensão do prazo de pagamento para até cento e quarenta meses, em contraste
29 com o prazo padrão de sessenta meses. Para viabilizar a continuidade das atividades do
30 Consórcio, foi impetrado mandado de segurança com o objetivo de liberar a certidão negativa,
31 ao mesmo tempo em que se protocolava o processo de transação individual. Foi apresentado
32 levantamento atualizado dos débitos, sendo o valor principal de vinte milhões e setecentos mil
33 reais, acrescido de multas e juros que totalizam aproximadamente vinte e oito milhões de reais
34 já ajuizados. No sistema Regularize consta débito global de trinta e seis milhões de reais, dos
35 quais vinte e oito milhões estão vinculados à Receita Federal e oito milhões à Procuradoria.
36 Ressaltou-se ainda a existência de valores passíveis de abatimento, dois milhões de reais a
37 título de restituição de valores pagos em parcelamento indeferido em dois mil e vinte e dois e
38 cerca de seis milhões e quinhentos mil reais em conta e aplicação. Debateu-se que o impacto
39 financeiro junto aos municípios somente será consolidado após a análise da transação
40 individual, cujo prazo médio de processamento tem variado entre seis e nove meses, embora o
41 prazo legal seja de noventa dias. Na melhor hipótese, sem considerar multas e juros, o
42 impacto seria de vinte e um reais e trinta centavos per capita. O Sr. Eduardo sugeriu a
43 elaboração prévia de modelo de ofício e de projeto de lei para reconhecimento da dívida, a
44 fim de agilizar a tramitação junto às câmaras municipais quando o valor definitivo for
45 consolidado. O Sr. Dennis propôs a realização de reunião ampliada com contadores,
46 secretários de Fazenda, procuradores, prefeitos e secretários de Saúde, a fim de assegurar
47 alinhamento sobre o tema. Na sequência, passou-se à análise das contas referentes ao terceiro
48 bimestre do exercício de dois mil e vinte e cinco. Foram examinadas a execução orçamentária

49 e a utilização dos recursos. A Sra. Sandra observou a ocorrência de superávit em razão de
50 despesas previstas que não foram executadas integralmente, destacando a necessidade de
51 aprimorar as projeções orçamentárias. O Sr. Thiago esclareceu que saldos residuais
52 resultaram, principalmente, de contratos de sistemas e de plantões médicos não integralmente
53 executados, reiterando que a gestão financeira respeita os contratos e a arrecadação, não
54 havendo criação indevida de reservas. O Sr. Eduardo sugeriu estudo sobre valores não
55 executados e análise de formas de compensação ou devolução proporcional aos municípios.
56 Foram também discutidas melhorias no sistema de faturamento e regulação, com destaque
57 para a utilização da plataforma Elotech. As contas do terceiro bimestre do exercício de dois
58 mil e vinte e cinco foram aprovadas por unanimidade, com ressalvas de Sandra Regina dos
59 Santos Silva e Karla Giovana Bavaresco Ulinski quanto ao débito INSS. Nada mais havendo a
60 tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Maria Vitória Santana Botelho, estagiária da Assessoria
61 Executiva, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes,
62 publicada em diário oficial em até cinco dias úteis, permanecendo o arquivo de áudio e vídeo
63 da reunião disponível para consulta aos interessados, sob a guarda da Diretoria Executiva.

CAMBÉ	EDUARDO ANZOLA PIVARO
BELA VISTA DO SUL	EDSON BERNARDES DE SOUZA
LONDRINA	SANDRA REGINA DOS SANTOS SILVA
ROLÂNDIA	KARLA GIOVANA BAVARESCO ULINSKI
ALVORADA DO SUL	LUÍS CARLOS DA SILVA
CAFEARA	MARCOS ROGÉRIO SOARES
PRADO FERREIRA	MANOEL SABINO DE LEMOS NETO